



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10931 - Resumo Expandido - Trabalho - XIV ANPED SUL (2022)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

O 'GOVERNO DA FAMÍLIA' NO NEOLIBERALISMO: IMPLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO

Larissa Scotta - UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul

### **O 'GOVERNO DA FAMÍLIA' NO NEOLIBERALISMO: IMPLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO**

Neste trabalho buscamos problematizar acerca do 'governo da família' no contexto atual de aliança estabelecida entre o neoliberalismo e o novo conservadorismo social, enfocando o que seria o principal ponto de convergência das duas perspectivas: a noção de "responsabilidade familiar" (COOPER, 2022). A partir disso, propomo-nos a pensar o funcionamento de tal responsabilização tomando como objeto de análise o cenário educacional na contemporaneidade.

Entre as questões que trazemos para discussão e que entendemos estar diretamente relacionadas às imbricações entre 'neoliberalismo', 'família' e 'educação' estão a precarização do ensino público em seus diferentes níveis e a consequente 'escolha das famílias' pelo ensino privado, que irrompe com acentuada rapidez a partir do contexto de abertura da economia do país à lógica neoliberal, sobretudo a partir dos anos 90; e os movimentos que defendem o '*homeschooling*' e o projeto 'Escola sem Partido', os quais têm atraído inúmeros adeptos no Brasil e angariado defensores na Câmara dos Deputados e no Senado.

A metodologia de trabalho escolhida se baseia em uma pesquisa de cunho teórico amparada em proposições de Foucault (2010, 2008) relativas ao conceito de 'governamentalidade' e de 'capital humano'; de Cooper (2018, 2022) concernentes às interfaces entre 'neoliberalismo' e 'conservadorismo social'; Dardot e Laval (2016) e Brown (2019, 2018) acerca da 'governamentalidade neoliberal'; bem como de Gadelha (2018) e Laval (2004, 2019) atinentes à relação entre 'educação' e 'neoliberalismo', entre outros.

Partimos da premissa de que o neoliberalismo pode ser definido como um "conjunto

de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 17), o qual ultrapassa o nível de ideologia ou política econômica e o significa como uma racionalidade, uma “razão-mundo” que tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas a própria conduta dos governados. Tal ‘razão’ tem estendido a “lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida” (DARDOT e LAVAL, 2016, p.7).

O novo modo de governar as condutas proposto pelo neoliberalismo vai agir não tanto na base do comando vertical e despótico, mas principalmente “a partir do monitoramento do meio, não necessariamente fixando o que se deve fazer e o que não se pode [...] mas estabelecendo o campo das possibilidades, a latitude das condutas” (PÉLBART, 2019, p. 102).

É preciso que os sujeitos exerçam ‘voluntariamente’ o que deles se espera. É preciso, mais ainda, que esse sujeito queira se comprometer consigo, de forma a agir como um “empresário de si mesmo” (FOUCAULT, 2010). Nas palavras de Castro-Gómez (2010, p. 205) retomando Foucault, “*Lo que está en juego es la idea del individuo activo, calculador, responsable, capaz de sacar un provecho máximo de sus competencias, es decir, de su capital humano*”.

Essa ideia de ‘responsabilização’, discursivizada ‘positivamente’ a partir da projeção de um sujeito supostamente “livre para cuidar de si mesmo” (BROWN, 2018) e, portanto, capaz de atender às atribuições que lhes forem repassadas, remonta, historicamente, à Sociedade *Mont Pèlerin* e seu objetivo de difundir os ideais neoliberais, na década de 1940, a partir do ‘resgate’ dos valores morais, sociais e políticos que estariam ‘em ruínas’.

Teóricos de diferentes escolas de pensamento do neoliberalismo, como Friedrich August von Hayek e Milton Friedman, por exemplo, propõem que a responsabilização dos sujeitos deve se estruturar a partir da “moralização da ação econômica que acompanha a economicização do político” (BROWN, 2018, p. 37-38). Tal moralização tem o propósito de converter, “discursiva e eticamente, o trabalhador, o estudante, o pobre, os pais, o consumidor, naquele cujo dever moral é buscar o auto investimento perspicaz e estratégias empreendedoras de autocuidado” (BROWN, 2018, p. 38).

Com o advento do neoliberalismo como racionalidade de governo, a desobrigação do Estado, cada vez mais expoente, vai produzir um sujeito responsabilizado por si mesmo e em competição com os demais, minando os sentimentos de solidariedade social. É nesse ínterim onde a ideia de sociedade começa a ser ‘desmantelada’ (BROWN, 2019) que ouviremos a primeira-ministra do Reino Unido, Margaret Thatcher, declarar na década de 80: “Não existe isso de sociedade. Existem apenas homens e mulheres individuais e suas famílias”.

Nesse escopo em que questões antes coletivas passam a ser traduzidas como individuais, a serem solucionadas privadamente por mecanismos de mercado, a família aparece como o último reduto de humanidade (QUINTELA, 2020). É a instituição familiar que vai ser instada

a garantir a sobrevivência e o desenvolvimento dos indivíduos quando o Estado deixa de garantir a proteção e os direitos sociais e passa a 'governar para o mercado' (FOUCAULT, 2008).

Cooper (2022) aponta que, em diferentes momentos, figuras-chave do neoliberalismo, principalmente pertencentes à Escola de Chicago, invocaram a ideia de que "obrigações naturais" da família devem servir como um substituto para o estado de bem-estar, que o "altruísmo" da família representa um tipo de contrato de seguro mútuo primitivo e serve como contrapeso necessário às liberdades de mercado.

Mesmo quando tratam sobre o que parecem ser questões macroeconômicas 'mais neutras' de política monetária e finanças públicas, os neoliberais estão também falando sobre a família e o papel que deve desempenhar. É o que a discursividade neoliberal aponta quando Milton Friedman trata da família e da herança; quando Gary Becker pensa o 'capital humano' e o investimento dos pais e a ideia de altruísmo; quando James M. Buchanan sublinha a importância do capital familiar e da ordem moral; e Richard Posner trata dos perigos do divórcio sem culpa e a jurisprudência da privacidade sexual (COOPER, 2018).

O governo das famílias, nesse sentido, passa a ser exercido de modo a promover na figura do pai, da mãe e dos filhos o sentimento de pertença, de cuidado, de fortalecimento dos laços familiares em detrimento do pertencimento social. Diante das medidas de austeridade, do desemprego, da precarização, da concorrência de todos contra todos que geram a corrosão dos vínculos sociais, a família vai se tornar a unidade moral e econômica que dará sustentação à economia de mercado.

O protagonismo que a instituição familiar passa a ter e a consequente responsabilidade a ela atribuída ocasionam a defesa dos 'valores familiares' (COOPER, 2022). Tal defesa vai dialogar, sobremaneira, com os conservadores, para quem a família é o fundamento da ordem social e o reduto da moralidade. Nessa esteira de pensamento, neoliberalismo e neoconservadorismo, para além das diferenças e contraposições que tais perspectivas ensejam, estabelecem uma relação de colaboração com a instauração da instituição familiar como fundadora da ordem social e econômica.

Segundo Cooper (2022), ambas as perspectivas reforçam as obrigações contratuais da família de algum modo, ainda que por diferentes razões. Para os neoliberais, a família atua como alternativa necessária ao Estado de bem-estar social e como lastro do livre mercado; para os neoconservadores, é o fundamento inquestionável da ordem social.

Embora alguns neoliberais possam ser mais flexíveis em relação às novas configurações familiares, para eles também interessa reestabelecer a família como fonte primária de segurança econômica e uma alternativa ao Estado de bem-estar, razão pela qual estimulam o casamento e a formação familiar responsável (COOPER, 2022).

Podemos ir além e afirmar que neoliberais e neoconservadores, ao projetarem a

família como sustentáculo da ordem social e econômica, contribuem para produzir a irresponsabilidade do governo em relação ao fundamento de suas decisões. O neoliberalismo transforma problemas de ordem coletiva em problemas a serem ‘resolvidos’ pelos sujeitos e suas famílias. Já o neoconservadorismo mobiliza nos sujeitos a atualização de um discurso de ‘sacrifício moralizado’, necessário à saúde e sobrevivência do todo (BROWN, 2018).

Tendo, pois, como ‘pano de fundo’ esse cenário de estruturação e funcionamento da vida a partir dos critérios da racionalidade neoliberal, chegamos ao cerne de nossa investigação teórica. Dardot e Laval (2016) sublinham de que um dos casos exemplares de construção de situação de mercado pela qual os neoliberais se mobilizaram muito no terreno político é o da educação.

Laval (2019) aponta que, desde o início da sua expansão, o neoliberalismo mirou a escola, o sistema escolar, a universidade, e isso por várias razões, sendo uma das motivações fundamentais o fato de que se trata de um lugar de formação de um certo tipo de subjetividade. A escola é “o lugar de criação de um ‘capital humano’, pensado como tal, que vai alimentar um sistema produtivo baseado na concorrência generalizada” (LAVAL, 2019, p.1).

As políticas neoliberais propõem tornar a escola mais eficiente e melhorar seu desempenho a partir do estímulo permanente da competição, da concorrência entre estudantes, através de testes e avaliações sistemáticas, mas também fazendo os professores, as escolas competirem entre si (LAVAL, 2019). Para conseguir um melhor desempenho bastaria instalar em toda a parte situações de mercado. Em primeiro lugar, a concorrência: “A ideia fundamental é que os pais sejam responsáveis...em razão do próprio dinheiro que têm de gastar... sejam responsáveis pelo investimento que fazem pelos filhos” (LAVAL, 2019, p. 1).

Essa introdução de mecanismos de mercado no funcionamento da escola a partir de uma concepção de educação como ‘mercadoria’ a ser consumida pelas famílias pressiona a desintegração da instituição escolar. As diferentes formas de consumo educativo realizam, de modo descentralizado e “leve”, uma reprodução das desigualdades sociais segundo novas lógicas que se afastam da ideia da “escola única”. Os fundamentos da universidade e da escola “são atingidos quando é necessário que elas respondam, sem mediação e sem prazo, às exigências econômicas” (LAVAL, 2004, p. 41).

De fato, a concepção humanista de educação cede lugar à construção do ‘capital humano’. O ensino escolar vai ser, progressivamente, visto como uma “formação inicial” preparatória à formação profissional. Na sociedade de mercado, desde cedo o sujeito precisa investir em si mesmo, adquirir conhecimentos valorizáveis economicamente para adentrar na lógica da concorrência.

Foucault (2010) salienta que o capital humano apresenta dois elementos: um herdado e outro adquirido. O primeiro está relacionado às potencialidades genéticas de um indivíduo, enquanto o segundo diz respeito às ações estratégias empreendidas por ele para potencializar

esse capital herdado. Para exemplificar esse último, Foucault (2010) faz referência aos cuidados que os pais prestam a seus filhos, como o tempo que uma mãe dedica ao bebê ou que o pai destina para jogar com seu filho, por exemplo.

A mercantilização advinda do neoliberalismo afeta, pois, não somente o âmbito ‘social’ mas a própria vida pessoal, de modo que cada um se torna responsável e se converte em sujeito moral. Quando crescer, a criança que recebe os cuidados da mãe será responsável por investir adequadamente esse capital herdado e não deverá esperar que o Estado cubra suas necessidades e o proteja das consequências de suas decisões. Se por acaso ficar desempregado, não caberá a ele culpar o Estado ou as “contradições” do capitalismo, mas sim a sua própria falta de habilidades de autogestão (CASTRO-GÓMEZ, 2010).

É a família a responsável pela etapa da formação do capital humano e é ela, também, que estará cada vez mais imbuída com a educação escolar e universitária de seus filhos. Em um cenário de mudança da ênfase biopolítica de ‘direitos sociais para dívidas sociais’, as estratégias de privatização e financeirização (PETERS, 2016) ocasionam a progressiva precarização do ensino público em seus diferentes níveis. Nesse ínterim, a promoção do ideário de ‘escolha das famílias’ e de fortalecimento da ‘responsabilidade familiar’ vai se estabelecer de modo inequívoco.

Na atual conjuntura brasileira de precarização do trabalho docente e do sistema educacional como um todo, a governamentalidade neoliberal estabelece uma forma de governo das famílias que ‘encaminha’ aquelas que apresentam condições financeiras a assumirem os encargos relativos aos custos do ensino privado. Nesse ínterim, instauram-se enormes disparidades entre os que estudam em escolas públicas e os que frequentam escolas particulares, desigualdade que vemos refletida em avaliações como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e que se acentuou durante a pandemia pela Covid-19.

A ideia de responsabilidade ‘colada’ à família vai fazer com que ela busque, a partir de seu capital financeiro e da capacidade de endividamento promovida pelo mercado, proporcionar a educação de seus herdeiros, de modo que a construção do ‘capital humano’ de uma pessoa se vincula, diretamente, a um investimento ‘material’ realizado. Cabe à família criar as condições para que a criança/o adolescente atinja, mais adiante, o desempenho esperado pelo mercado. Se a adulto falhar, falhou também a família.

Dentro desse contexto em que cabe à instância familiar cuidar e gerir a educação de seus membros, vemos a lógica da proteção da família atingir fortemente a educação. De um lado, teremos a proteção da privacidade da família em relação à intervenção do Estado, no sentido de resguardo da autoridade familiar. De outro, a proteção em relação às ameaças à moralidade tradicional.

Em relação à primeira forma de proteção, encontramos a defesa pelo ensino domiciliar. Em maio do corrente ano, a partir do apoio do Ministério da Educação, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e de toda a base conservadora do

governo, foi aprovado na Câmara dos Deputados, em regime de urgência, o projeto de lei que o regulamenta o *'homeschooling'* no Brasil. Conforme o projeto, que agora segue para o Senado, passa a ser admitida a educação básica domiciliar, por livre escolha e sob a *responsabilidade dos pais ou responsáveis legais* pelos estudantes.

A defesa do “ensino familiar” se embasa no entendimento de que se trata de um direito humano, previsto na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A autoridade familiar em relação à forma de educação reservada aos filhos se sobressairia sobre o direito da criança de ter uma formação cidadã, em contato com a diversidade (QUINTELA, 2020).

No tocante à segunda forma de proteção da família, do resguardo dessa instituição contra ameaças de ordem moral, temos, por exemplo, a presença do movimento ‘Escola sem Partido’, que traz uma agenda conservadora alicerçada no direito dos pais de que os filhos recebam uma educação religiosa e moral pautada nos valores defendidos por suas famílias. Tal movimento também tem buscado sua regulamentação por meio de projetos de lei que apontam para o cerceamento do trabalho docente e para a imposição de um ‘pensamento único’ dentro das escolas.

Quintela (2020) sublinha que, longe de discutir o sobrepeso imposto às famílias quando da desresponsabilização do Estado para com os cidadãos, o que presenciamos atualmente é a projeção de uma necessidade ‘urgente’ de proteger a família. Assim, não são as políticas neoliberais que são consideradas ameaçadoras, mas os supostos ataques à instituição familiar.

Não cabe a essa família, dentro daquilo que a governamentalidade neoliberal instaura, indagar o Estado pelo seu recuo calculado em relação às políticas públicas, mas sim instituir a defesa do núcleo familiar. No caso da educação, seja a partir da escolha do ensino domiciliar, seja pela defesa de projetos que buscam impor as demandas de um determinado grupo ao conjunto da população.

Como conclusão, lançamos a compreensão de que, a partir da análise da governamentalidade neoliberal e do conservadorismo tal como se coloca atualmente, o fortalecimento da instituição familiar e seu papel social passam a ser produzidos a partir: 1) da defesa dos ‘valores familiares’ (COOPER, 2022) e 2) da sustentação de uma unidade da família quase que ‘autossuficiente’, responsável e culpabilizável pela educação e pela vida de seus membros e da própria nação.

Em um contexto cada vez mais marcado por restrições e cortes em investimentos públicos em educação, saúde e cuidados com crianças e idosos, ocorre a substituição dos “laços impessoais” da seguridade social pelos “laços familiares”, relações baseadas em parentesco forjadas no autocuidado, apoio mútuo e dívida intergeracional (COOPER, 2022).

O neoliberalismo atualiza os sentidos da educação enquanto política social, de forma

que essa passa a ser discursivizada a partir de um recuo calculado do Estado como seu principal provedor e da consequente responsabilização dos sujeitos e suas famílias. Estas, funcionando como estabilizadoras da ordem social, aderem à ideia de liberdade e de moralidade tão representativas do pensamento neoliberal e ‘voluntariamente’ aceitam para si o ‘peso’ da redução das funções do Estado, assumindo dentro do cenário da educação os valores, princípios e condutas que advém do “*ethos* empresarial” (GADELHA, 2018).

**PALAVRAS-CHAVE:** Governamentalidade Neoliberal. Educação. Responsabilidade Familiar.

## REFERÊNCIAS

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo:** a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Politéia, 2019.

BROWN, W. **Cidadania sacrificial, neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade.** Trad. Juliane Bianchi Leão. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018.

CASTRO-GÓMEZ, S. **Historia de la gubernamentalidad.** Razón de Estado, liberalismo y neoliberalismo en Michel Foucault.

Bogotá: Siglo del Hombre Editores / Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2010.

COOPER, M. **Os valores de la família.** Entre el neoliberalismo y el nuevo social-conservadurismo. Madrid: Traficantes de Sueños, 2022. Disponível em: <https://traficantes.net/libros/los-valores-de-la-familia>. Acesso em 10 mai. 2022.

COOPER, M. Family Matters. Viewpoint Magazine, 2018. Disponível em <https://viewpointmag.com/2018/03/19/family-matters/>. Acesso em 10 mai. 2022.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016, 402p.

FOUCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica.** Curso dado no Collège de France (1978-1979). Lisboa: Edições 70, 2010.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GADELHA, S. Empresariamento da sociedade e da educação: o complexo corpo-subjetividade do *homo economicus* neoliberal, o imperativo da alta performance e seus efeitos. In: RESENDE, H. (Org). **Michel Foucault: a arte neoliberal de governar e a educação.** São Paulo: Intermeios; Brasília: Capes/Cnpq, 2018.

LAVAL, C. **A escola não é uma empresa.** Londrina, PR: Planta, 2004.

LAVAL, C. **O ataque estratégico do neoliberalismo à educação**. Blog da Boitempo, 2019. Disponível em <https://blogdaboitempo.com.br/2019/09/30/o-ataque-estrategico-do-neoliberalismo-a-educacao/>. Acesso em 1 abr. 2022.

PELBART, P. P. O mimimi como categoria biopolítica. Cadernos de Subjetividade. (PUCSP), v. 20, 2019, p. 99-104.

PETERS, M. A. **Economias Biopolíticas da Dívida**. Cadernos IHUIDEIAS, Ano 14 (236), 2016, p. 01-16. Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/236cadernosihuideias.pdf>. Acesso em 20 mar. 2022.

QUINTELA, D. F. A direita bolsonarista: neoliberalismo, neoconservadorismo e a instrumentalização política da "família". In: **Encontro Anual da ANPOCS**, 44, 2020, São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2020. p. 1-25.